

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Esta tabela se aplica aos alunos matriculados a partir do 1º semestre de 2020, nos novos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Escola de Design. As horas serão validadas a partir do 1º semestre de 2023.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC): São atividades extracurriculares que têm como objetivo a **complementação do conhecimento** do aluno para sua melhor formação profissional. **Carga Horária Curricular Total - 150 h, a partir do 1º período.**

CÓDIGO AC	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS*	LIMITE VALIDÁVEL*
AC 01	Carga horária excedente das atuações junto aos Centros e Núcleos da Escola de Design:	Atividades relacionadas à formação profissional, realizadas junto aos Centros e Núcleos da Escola de Design, supervisionadas por um professor orientador. Serão validadas como Atividade Complementar somente as horas excedentes das Atividades de Extensão.	Declaração do coordenador do Centro ou Núcleo, com descrição das atividades desenvolvidas e Declaração da Coordenação de Extensão com descrição da carga horária excedente.	Máximo de 30 horas por semestre.	60 horas.
AC 02	Carga horária excedente de atividades de estágio e atividades acompanhadas por profissional especializado, em área afim ao curso:	Atividades por tempo determinado previamente, validadas pelo Setor de Estágio da Unidade, para aprimoramento da formação do aluno. Serão validadas como carga horária de Atividades Complementares somente as horas excedentes de Estágio.	Documento comprobatório validado pelo Setor de Estágio da Unidade.	Máximo de 30 horas por semestre.	60 horas.
AC 03	Projetos de pesquisa em Iniciação Científica:	Atividades de pesquisa orientadas por professor da Escola de Design.	Relatório de pesquisa assinado pelo professor orientador e declaração da carga horária total emitida pela Coordenação de Pesquisa da Unidade.	Máximo de 40 horas por semestre.	80 horas

AC 04	Monitorias Acadêmicas:	Atividades de monitoria acadêmica vinculadas ao Edital próprio da Universidade.	Relatório Final de Atividades do Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica, assinado pelo professor da disciplina.	Máximo de 40 horas por semestre.	80 horas
AC 05	Atuação como Mesário Universitário (TRE-MG):	Atividades relacionadas ao convênio da UEMG com o TRE-MG, por meio do Projeto Mesário Universitário.	Declaração emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG).	Máximo de 15 horas por semestre.	30 horas
AC 06	Participações em concursos profissionais :	Participações do aluno em concursos, em categoria profissional , com tema afim ao curso que frequenta. Obs.: Participação em categoria estudantil está contemplada na Planilha de Atividades de Extensão.	Apresentação de documentos comprobatórios e arquivo do projeto apresentado.	Máximo de 5 horas para estudante participante; 10 horas para classificado na etapa eliminatória; 15 horas para premiado.	60 h
AC 07	Disciplinas afins à área do curso, cursadas em Instituições de Ensino Superior:	O estudante deverá preencher Requerimento de Dispensa de Atividades Complementares em formulário próprio junto à Secretaria Acadêmica, anexando os documentos comprobatórios da disciplina cursada na Instituição de Ensino Superior de origem: Histórico Escolar e Programa de Ensino da Disciplina. Obs.: Disciplinas que já tenham sido utilizadas para outras dispensas não poderão ser aceitas.	Formulário de Dispensa de Atividades Complementares emitido pela Coordenação de Curso.	Máximo de 30 h por semestre.	30 h
AC 08	Cursos de extensão:	Aluno ouvinte em cursos de extensão oferecidos pela Escola de Design/UEMG ou por outra Instituição de Ensino Superior	Certificado comprobatório da conclusão do curso, emitido pela Coordenação de Extensão ou responsável pela elaboração do curso.	Máximo de 30 horas por semestre.	60 horas
AC 09	Participações em palestras , exposições ou eventos culturais:	Atividades de alunos como ouvintes em eventos que tenham relação com o curso ao qual estão matriculados.	Apresentação de documento comprobatório emitido pela Instituição responsável constando todos os dados.	Mínimo de 01 hora e máximo de 15 horas por semestre.	45 horas

AC 10	Participações em oficinas	Atividades de alunos como ouvintes em eventos que tenham relação com o curso no qual estão matriculados.	Apresentação de documento comprobatório de participação emitido pela Instituição responsável.	Mínimo de 03 horas/aula e máximo de 20 horas/aula por semestre	60 horas
AC 11	Cursos extracurriculares de curta e média duração. Cursos de idiomas.	Atividades de alunos como ouvintes em eventos que tenham relação com o curso no qual estão matriculados. Aluno de cursos de idiomas.	Apresentação do certificado de conclusão de curso (são aceitos apenas níveis concluídos).	Mínimo de 03 horas/aula e máximo de 20 horas/aula por semestre	60 horas
AC 12	Participações como ouvintes em Congressos, Seminários, Fóruns, Colóquios, Encontros ou eventos afins:	Atividades de alunos como ouvintes em eventos que tenham relação com o curso no qual estão matriculados.	Apresentação de documento comprobatório de participação emitido pela Instituição responsável.	Mínimo de 05 horas/aula e máximo de 15 horas/aula.	60 horas
AC 13	Sessões comentadas:	Participação como ouvinte em sessões comentadas de vídeos, filmes e mostras, desde que relacionados ao curso.	Documento comprobatório de participação emitido pela instituição responsável pelo evento.	03 horas por atividade Máximo de 15 horas por semestre.	30 horas
AC 14	Visitas Técnicas:	Visitas orientadas por professor ou por responsável técnico, a empresas ou instituições e desvinculadas das atividades de ensino de uma disciplina regular.	Comprovação e avaliação em formulário próprio pelo responsável pelo acompanhamento da visita.	Mínimo de 05 horas por visita. Máximo de 15 horas por semestre	30 horas
AC 15	Grupos de Estudo:	Estudante membro da equipe de grupo de estudos coordenado por um professor de Instituição de Ensino Superior, registrado no CNPq ou em Centro de Pesquisa.	Declaração do professor responsável pelo grupo de estudo com o comprovante de registro, especificação do(s) tema(s) de estudo e carga horária do estudante.	Máximo de 20 horas por semestre	40 horas
AC 16	Horas excedentes de Atividades de Extensão:	Horas de Atividades de Extensão que ultrapassem a Carga Horária exigida pelo curso, poderão ser computadas como horas de Atividades Complementares.	Certificado comprobatório, emitido pela Coordenação de Extensão ou responsável pela elaboração do curso.	Máximo de 40 horas por semestre	40 horas

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1) CERTIFICADOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM CONTER:

- A) Nome completo do aluno e do responsável pela atividade
- B) Nome da Instituição responsável pela atividade
- C) Carga horária da atividade
- D) Carimbo/Assinatura do responsável pela atividade
- E) Data de realização da atividade. (dia/mês/ano)
- F) Data da emissão do certificado

2) Todos os documentos para comprovação de Atividades de Horas Complementares, impreterivelmente, devem apresentar o mínimo da quantidade de horas.

3) As atividades descritas serão avaliadas para possível validação se comprovada sua realização:

1º /semestre (de janeiro a junho)

2º/semestre (de julho a dezembro)

4) As Comprovações de Atividades Complementares (ACs) devem ser enviadas por e-mail ao Setor, até o último dia letivo do semestre.

5) Os casos omissos deste documento serão avaliados pelos Coordenadores de Curso da Escola de Design da UEMG.

6) Atenção à falsificação de documento: **“Lei nº 12.737, de 2012 - Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro:**

Penal - reclusão, de um a cinco anos, e multa”.